



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0003/2023
(PROC/CSB/15.526/2022) - (PCSB/CSB/0041/2022)

Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água
do Município de **PENAFORTE**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Janeiro/2023

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	9
7. RECOMENDAÇÕES	28
8. EQUIPE TÉCNICA	29
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	29
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	30

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSA	Unidade de Negócio Bacia do Salgado
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UN-BSA) Rua José Andrade de Lavor, 2675, Romeirão – Juazeiro do Norte/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3102.1176
Localidade:	Município de Penaforte
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0751/2022, datado de 8 de novembro de 2022.
Microrregião:	Centro Sul
Região de Planejamento:	Cariri
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício OF/CSB/0751/2022, datado de 8 de novembro de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês).

B GERENCIAL:

- b.22 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- b.23 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir);
- b.24 Número de economias residenciais com ligação ativa e inativa de água, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.25 Número de economias residenciais com ligação ativa e inativa de esgoto, na área de abrangência da CAGECE (se existir RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto o item “a18” que não foi entregue ou não existe. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Penaforte tinha 2.894 ligações reais e 2.603 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 98,32% e 65,71%, respectivamente.

O manancial (fonte de captação) é subterrâneo do tipo Poço Profundo, com duas unidades em operação.

A água é captada e o tratamento é simples desinfecção, com 22,37 h de funcionamento e uma vazão captada de 52,62 m³/h.

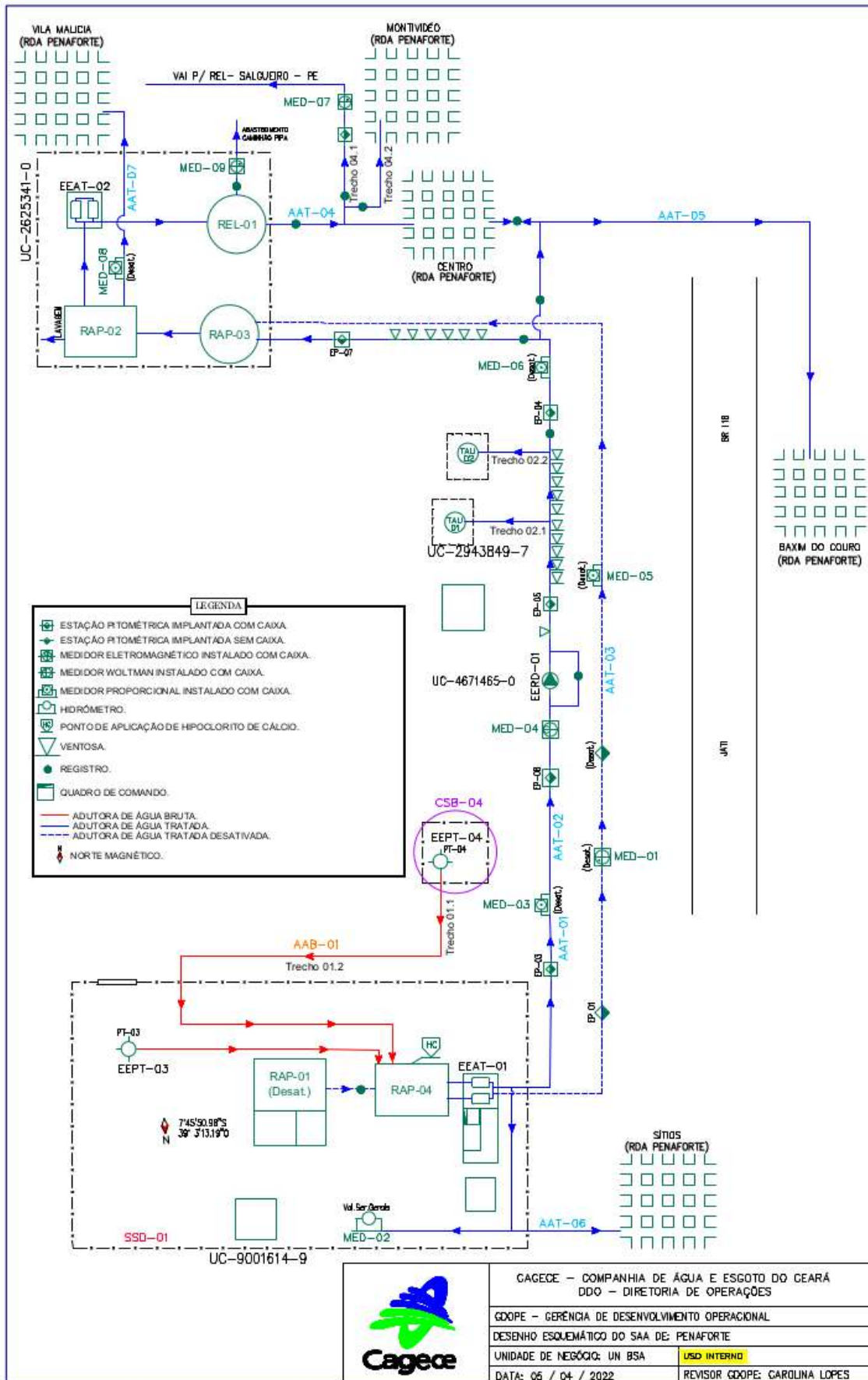
A reservação é composta de: Reservatório Apoiado em operação (quantidade: 3; capacidade: 180 m³); Reservatório Apoiado desativado (quantidade: 1; capacidade: 10 m³); Reservatório Elevado em operação (quantidade: 1; capacidade: 250 m³). Outras informações podem ser vistas no **Quadro 1** e na **Figura 1**.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Penaforte, em 2021.

Informações	Penaforte
Nº de ligações reais	2.894
Nº de ligações ativas	2.603
Cobertura	98,32%
Atendimento	65,71%

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Penaforte



GAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
DDO - DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
GDOPE - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	
DESENHO ESQUEMÁTICO DO SAA DE PENAFORTE	
UNIDADE DE NEGÓCIO: UN BSA	USO INTERNO
DATA: 06 / 04 / 2022	REVISOR GDOPE: CAROLINA LOPES

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger nos seguintes endereços (**Figura 2**):

- Rua João Ângelo, 365 - Penaforte período de 27/12/2022 - 10:00h a 28/12/2022 - 11:30h: Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca no dia 27/12/2022 das 22:10h às 23:50h e no dia 28/12/2022 das 0:00h às 11:40h;
- Rua Antônio Venceslau Galvão, 296 - Penaforte, período de 27/12/2022 - 10:00h a 28/12/2022 - 11:30h: Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca em todo o período de medição.

Ademais, no período de 10/2021 a 10/2022, houve registros de 327 reclamações de falta de água e/ou baixa pressão. A plotagem da distribuição territorial no mapa da localidade de Penaforte evidencia que todo o sistema é afetado. A região, onde se localiza a Rua Antônio Venceslau, um dos endereços de instalação dos dataloggers, teve 9,17% de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão (**Figura 3**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Penaforte, período 27/12/2022 a 28/12/2022, nos endereços Rua João Angelo, 365 e Rua Antônio Venceslau, 296.

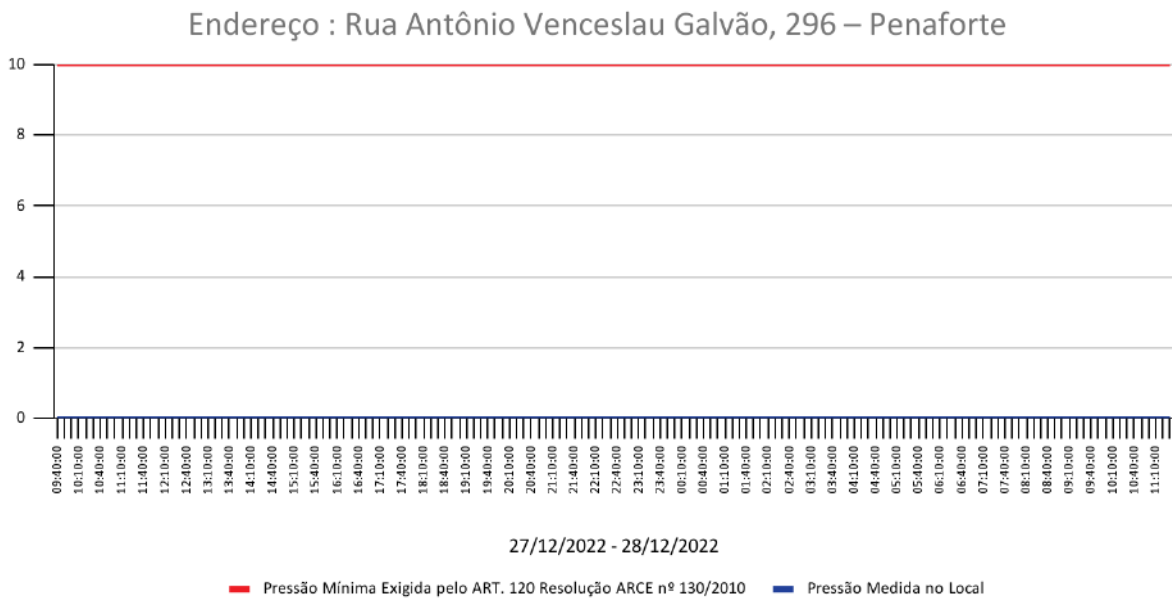
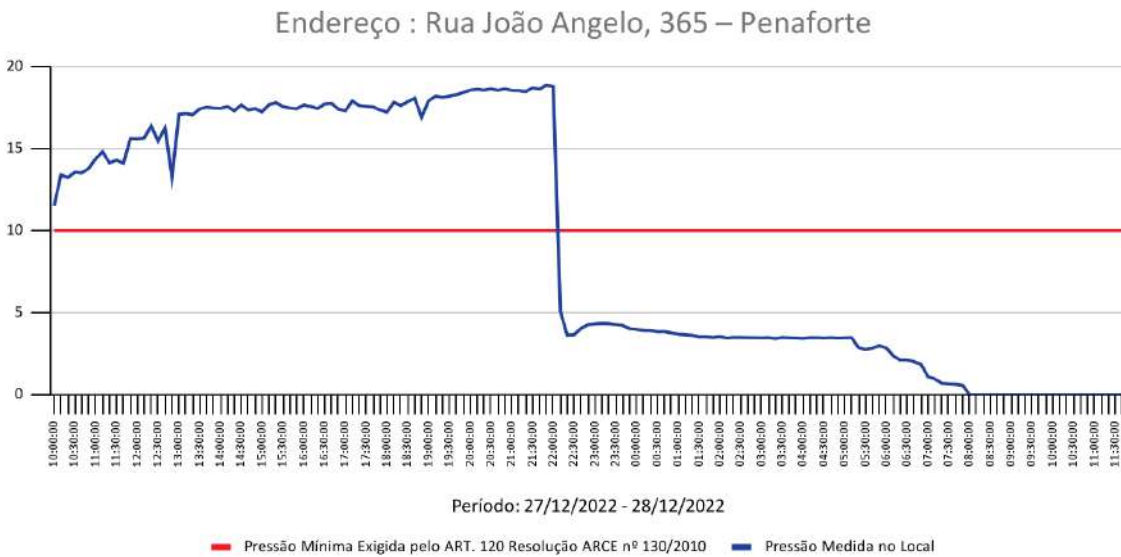
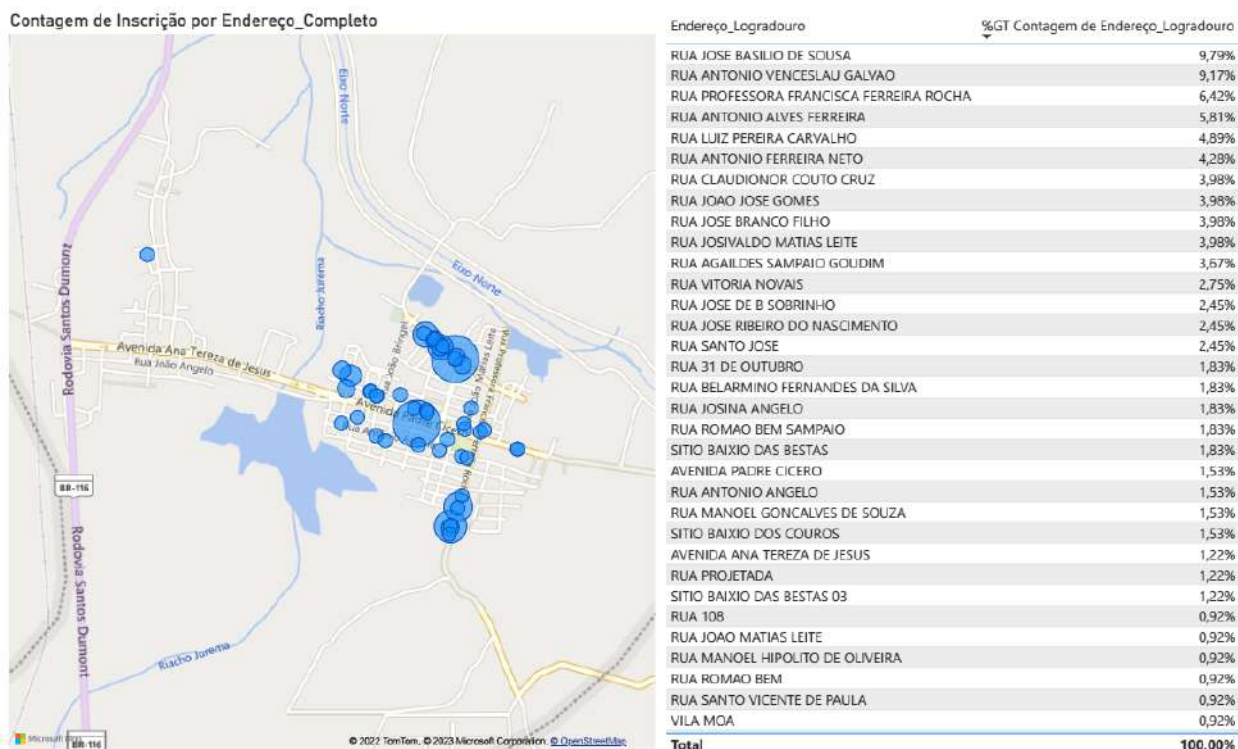


Figura 3 - Plotagem da distribuição espacial dos registros de reclamações de falta de água, referente ao período de 10/2021 a 10/2022.



CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger nos seguintes endereços (**Figura 2**):

- Rua João Ângelo, 365 - Penaforte período de 27/12/2022 - 10:00h a 28/12/2022 - 11:30h: Constatou-se descontinuidade no abastecimento de água no dia 28/12/2022 das 8:00h às 11:40h;
- Rua Antônio Venceslau Galvão, 296 - Penaforte, período de 27/12/2022 - 10:00h a 28/12/2022 - 11:30h: Constatou-se descontinuidade no abastecimento em todo o período de medição.

Além disso, constatou-se que o SAA de Penaforte é operado através de manobras, conforme Cronograma de Manobras exposto no Quadro Informativo do escritório local, sendo mais uma evidência de descontinuidade no SAA de Penaforte (**Figura 4**).

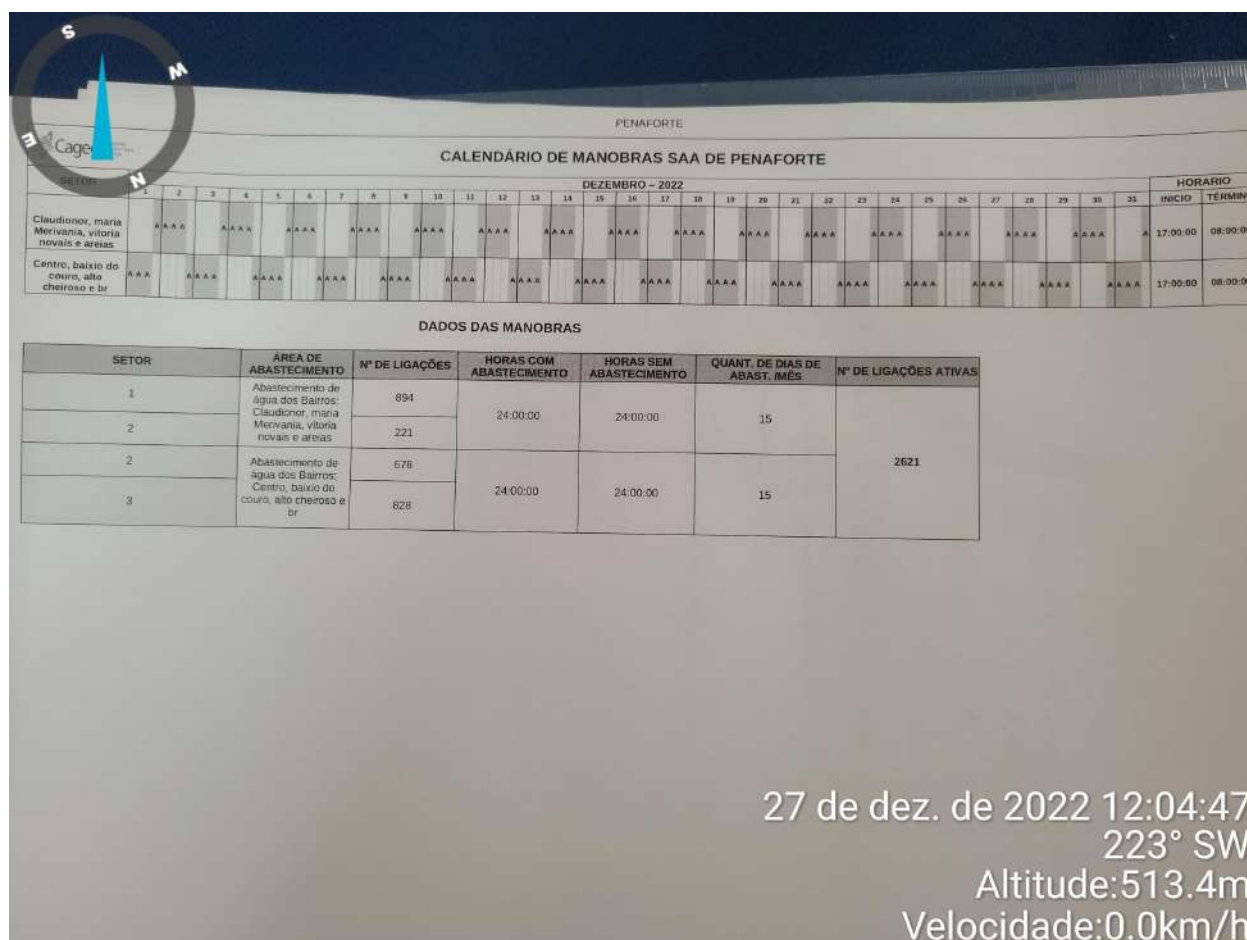
Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 4 - Cronograma de Manobras do SAA de Penaforte para o mês de dezembro de 2022.



CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água ou constatou-se descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação, tais como:

- PT-04 sem identificação (**Foto 1**);

- RAP-04 sem identificação, sem tampa e registro sem caixa de proteção (**Fotos 2 a 5**);
- EERD-01 sem identificação e casa de comando sem lâmpada externa (**Fotos 6 e 7**);
- TAU-01 com caixa de registro sem tampa de proteção e sem identificação (**Fotos 8 e 9**);
- TAU-02 sem identificação (**Foto 10**);
- REL-01 sem guarda-corpo, caixa sem tampa/grade e registro sem tampa de proteção (**Fotos 11 a 13**);
- RAP-03 com caixas danificada e sem tampa/grade de proteção (**Fotos 14 e 15**);
- Área dos componentes REL-01, RAP-02, RAP-03 e EEAT-02 sem banheiro.

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução ARCE nº 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 PT-04: Sem identificação.



Foto 2 RAP-04: Sem identificação.



Foto 3 RAP-04: Sem identificação.



Foto 4 RAP-04: Ausência de tampa e instalações elétricas inadequadas.



Foto 5 RAP-04: Registro sem caixa de proteção.



Foto 6 EERD-01: Sem identificação.



Foto 7 EERD-01: Casa de comando sem lâmpada na área externa.



Foto 8 TAU-01: Sem identificação.



Foto 9 TAU-01: Caixa de registro sem tampa de proteção.



Foto 10 TAU-02: Sem identificação.



Foto 11 REL-01: Ausência de guarda-corpo.



Foto 12 REL-01: Registro sem caixa de proteção.



Foto 13 REL-01: Caixa sem tampa/grade de proteção.



Foto 14 RAP-03: Caixa danificada e sem tampa/grade de proteção.



Foto 15 RAP-03: Caixa sem tampa/grade de proteção.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

- A última limpeza nos reservatórios do SAA de Penaforte foi em 21/02/2022, portanto há mais de 6 (seis) meses, conforme registro de ocorrência operacionais nº 204962 (**Figura 5**).
- PT-04 com lâmpada sem funcionar (**Foto 16**);
- ETA possui cerca de delimitação danificada, bem como a sala de produtos químicos com lâmpadas sem funcionar e porta quebrada (**Fotos 17 a 21**);
- RAP-04 apresenta instalações elétricas inadequadas laje com furos, sem vedação (**Fotos 4 e 22**);
- EEAT-01 contém bomba com vazamento e apresenta instalações elétricas inadequadas (**Fotos 23 a 25**);
- TAU-01 possui escada corroída e pintura desgastada (**Foto 26**);
- TAU-02 com escada corroída e sem estabilidade, cercas danificadas, caixa de registro destruída e caixa de ventosa, localizada na rua, danificada (**Fotos 27 a 31**);
- REL-01 apresenta pintura desgastada e vazamento no registro de saída (**Fotos 32 e 33**);
- RAP-03 com tampa fora do local (**Foto 34**);
- EEAT-02 possui área com ausência de lâmpada e lâmpada sem funcionar (**Fotos 35 e 36**);
- Caixa do pitômetro danificada, caixa do macromedidor encoberta por vegetação e caixa de registros danificada na área externa ao REL-01, RAP-02, RAP-03 e EEAT-02 (**Fotos 37 a 39**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das

unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 16 PT-04: Lâmpada sem funcionar.



Foto 17 ETA: Sala de produtos químicos com porta quebrada.



Foto 18 ETA: Sala de produtos químicos com lâmpada sem funcionar.



Foto 19 ETA: Sala de produtos químicos com lâmpada sem funcionar.



Foto 20 ETA: Cerca danificada.



Foto 21 ETA: Cerca danificada.



Foto 22 RAP-04: Laje com furos, sem vedação.



Foto 23 EEAT-01: Bomba com vazamento.



Foto 24 EEAT-01: Instalações elétricas inadequadas.



Foto 25 EEAT-01: Instalações elétricas inadequadas.



Foto 26 TAU-01: Escada corroída e pintura desgastada.



Foto 27 TAU-02: Escada corroída e sem estabilidade.



Foto 28 TAU-02: Cerca danificada.



Foto 29 TAU-02: Cerca danificada.



Foto 30 TAU-02: Caixa de registro destruída.



Foto 31 TAU-02: Ventosa com caixa danificada.



Foto 32 REL-01: Pintura desgastada.



Foto 33 REL-01: Vazamento no registro de saída.



Foto 34 RAP-03: Tampa fora do local.



Foto 35 EEAT-02: Ausência de lâmpada.



Foto 36 EEAT-02: Lâmpada sem funcionar.



Foto 37 Caixa do pitômetro danificada.



Foto 38 Caixa do macromedidor encoberta por vegetação.



Foto 39 Caixa de registros danificada.

Figura 5 - Registro de limpeza dos Reservatórios do SAA de Penaforte.



CONSTATAÇÃO C5

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, relativos ao período de 01/11/2021 a 31/10/2022, indicaram 28,59% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes, acima do limite de 5,00%. Ademais, algumas das análises individuais dos serviços relevantes apresentaram resultados acima de 25% (**Quadro 2**).

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias

Quadro 2 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de 01/11/2021 a 31/10/2022, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água de Penaforte.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	9	20	31,03%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	14	27	34,15%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	0	2	0,00%
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	6	9	40,00%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	29	26	52,73%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	1	26	3,70%
084 - RELIGACAO DE AGUA	33	859	3,70%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO	89	5	94,68%
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO	61	8	88,41%
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	32	19	62,75%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	1	0,00%
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO	0	1	0,00%
372 - CONserto DE VAZAMENTO	254	316	44,56%
Total Serviços Relevantes	528	1319	28,59%

Valores de referências:

(1) até 5% da relação entre a quantidade de serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes dentro e fora do prazo.

(2) até 25% da relação entre a quantidade fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de serviço relevante específico.

CONSTATAÇÃO C6

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Penaforte, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016 e artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Penaforte, no período de abr/2022 a set/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS nº 888/2021, a saber:

- Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de abr e set/2022;
- Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de abr e set/2022;
- CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de abr e set/2022;
- Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de abr e set/2022.

Os dados compilados do exposto estão dispostos nas **Figuras 6 e 7**.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 6 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Penaforte, no período de abr/2022 a set/2022, conforme GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

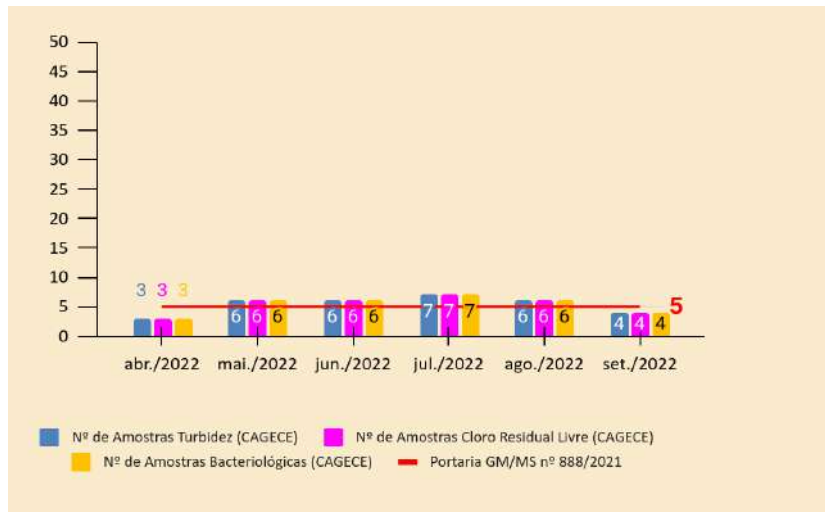
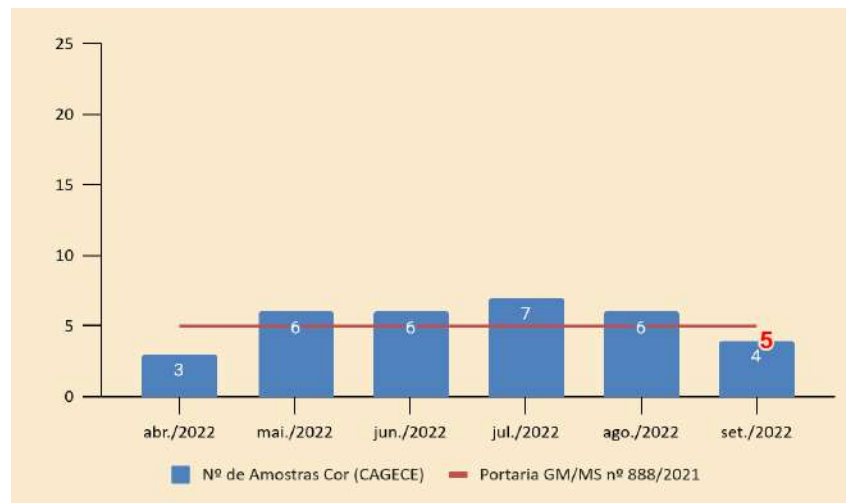


Figura 7 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Penaforte, no período de abr/2022 a dez/2022, conforme GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostras dos exames de cor.



7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C8

- Em setembro de 2022, os respectivos percentuais de cobertura e atendimento foram de 98,31 e 65,50% no SAA de Penaforte. Portanto há 32,81% de ligações que poderiam se interligar ao sistema.

Recomendação R1- A CAGECE deve adotar medidas junto à população, que visem a conexão dos usuários à rede de abastecimento.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

Assistente Técnico:

- Roani Simões Veras

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização
Nome da Fiscalização: AF do SAA de Penaforte
Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento
Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Penaforte
Detalhamento: AF do SAA de Penaforte - PCSB/CSB/0041/2022 referente ao

Dados do Questionário
Data da Inspeção: 27/12/2022
Responsável da Inspeção: GERALDO BASILIO SOBRINHO

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m ³ ?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não se constatou cobrança pelo consumo presumido.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m ³ , o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Constatou-se consumo médio de 10,8m ³ por ligação.	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Consumo médio por ligação de 10,8m ³ .	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Leituras no período de 10/2021 a 10/2022 dentro do prazo estabelecido.	
Em caso de irregularidade no volume medido e faturado os valores cobrados indevidamente foram restituídos aos usuários?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não houve casos no período avaliado na AF.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, relativos ao período de 01/11/2021 a 31/10/2022, indicaram 28,59% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não há sistema de esgoto operado pela CAGECE na localidade.	
É feito o monitoramento da vazão afluenta? (verificar o método utilizado)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não há sistema de esgoto operado pela CAGECE na localidade.	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não há sistema de esgoto operado pela CAGECE na localidade.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Validade até 2030	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Sistema não tem filtros no tratamento.	
CSB - Gerencial	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
100%	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Todas as informações solicitadas foram enviadas.	
A ARCE foi informada da situação de emergência / contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não houve.	
O RADOP e RASO estão atualizados?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ação de fiscalização foi em 27/12/2022, enquanto o RASO e RADOP foram atualizados em 04/2022 e 09/2022, respectivamente.	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Hidrometração 100%.	
Existe cadastro Técnico e/ou Croquis do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O Balanço Hídrico está compatível com o Sistema Fiscalizado?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Não se constatou nada incompatível.	

Foi apresentado o Relatório de Análise de Acidentes após encerrada a emergência / Contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não houve no período abrangido pela fiscalização.	
Todas as unidades consumidoras na área de cobertura estão interligadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Em setembro de 2022, os respectivos percentuais de cobertura e atendimento foram de 98,31 e 65,50% no SAA de Penaforte. Portanto há 32,81% de ligações que poderiam se interligar ao sistema.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água ou constatou-se descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> > PT-04 sem identificação; > RAP-04 sem identificação, sem tampa e registro sem caixa de proteção; > EERD- 01 sem identificação e casa de comando sem lâmpada externa; > TAU-01 com caixa de registro sem tampa de proteção e sem identificação; > TAU-02 sem identificação; > REL-01 sem guarda-corpo, caixa sem tampa/grade e registro sem tampa de proteção; > RAP-03 com caixas danificada e sem tampa/grade de proteção; > Área dos componentes REL-01, RAP-02, RAP-03 e EEAT-02 sem banheiro. 	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:</p> <ul style="list-style-type: none"> > A última limpeza nos reservatórios do SAA de Penaforte foi em 21/02/2022, portanto há mais de 6 (seis) meses, conforme registro de ocorrência operacionais nº 204962. > PT-04 com lâmpada sem funcionar; > ETA possui cerca de delimitação danificada, bem como a sala de produtos químicos com lâmpadas sem funcionar e porta quebrada; > RAP-04 apresenta instalações elétricas inadequadas laje com futros, sem vedação; > EEAT-01 contém bomba com vazamento e apresenta instalações elétricas inadequadas; > TAU-01 possui escada corroída e pintura desgastada; > TAU-02 com escada corroída e sem estabilidade, cercas danificadas, caixa de registro destruída e caixa de ventosa, localizada na rua, danificada; > REL-01 apresenta pintura desgastada e vazamento no registro de saída; > RAP-03 com tampa fora do local; > EEAT-02 possui área com ausência de lâmpada e lâmpada sem funcionar; > Caixa do pitômetro danificada, caixa do macromedidor encoberta por vegetação e caixa de registros danificada na área externa ao REL-01, RAP-02, RAP-03 e EEAT-02. 	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

Período avaliado de 04/2022 a 09/2022.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não tem filtros. Período avaliado de 04/2022 a 09/2022.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Penaforte, no período de abr/2022 a set/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS nº 888/2021, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de abr e set/2022; > Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de abr e set/2022; > CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de abr e set/2022; > Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de abr e set/2022. 	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não opera esgoto em Penaforte.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não opera esgoto em Penaforte.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger nos seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Rua João Ângelo, 365 - Penaforte período de 27/12/2022 - 10:00h a 28/12/2022 - 11:30h: Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca no dia 27/12/2022 das 22:10h às 23:50h e no dia 28/12/2022 das 0:00h às 11:40h; > Rua Antônio Venceslau Galvão, 296 - Penaforte, período de 27/12/2022 - 10:00h a 28/12/2022 - 11:30h: Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca em todo o período de medição. <p>- Ademais, no período de 10/2021 a 10/2022, houve registros de 327 reclamações de falta de água e/ou baixa pressão. A plotagem da distribuição territorial no mapa da localidade de Penaforte evidencia que todo o sistema é afetado. A região, onde se</p>	

localiza a Rua Antônio Venceslau, um dos endereços de instalação dos dataloggers, teve 9,17% de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger nos seguintes endereços:</p> <p>> Rua João Ângelo, 365 - Penaforte período de 27/12/2022 - 10:00h a 28/12/2022 - 11:30h: Constatou-se descontinuidade no abastecimento de água no dia 28/12/2022 das 8:00h às 11:40h;</p> <p>> Rua Antônio Venceslau Galvão, 296 - Penaforte, período de 27/12/2022 - 10:00h a 28/12/2022 - 11:30h: Constatou-se descontinuidade no abastecimento em todo o período de medição.</p> <p>- Além disso, constatou-se que o SAA de Penaforte é operado através de manobras, conforme Cronograma de Manobras exposto no Quadro Informativo do escritório local, sendo mais uma evidência de descontinuidade no SAA de Penaforte.</p>	
Os usuários são informados, antecipadamente, dentro do prazo regulamentar, das interrupções programadas no abastecimento de água?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou aviso informativo de interrupções programadas no abastecimento.	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Penaforte, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016".	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Foram instalados dois pontos de monitoramento.	
Considerando a escassez hídrica condicionada à existência de Plano de Racionamento, foi mantida a continuidade do abastecimento?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não houve evento do tipo no período avaliado.	
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A última limpeza nos reservatórios do SAA de Penaforte foi em 21/02/2022, portanto há mais de 6 (seis) meses, conforme registro de ocorrência operacionais nº 204962.	